



COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2019. Processo Licitatório nº. 070/2020, modalidade pregão presencial no registro de preços nº. 026/2020. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Refletores e braços de poste para uso da Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento e para Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Córrego Fundo/MG. CONTRATANTE: Município de Córrego Fundo/MG. CONTRATADA: Polo Comercial EIRELI. VALOR UNITÁRIO: conforme tabela abaixo. VALOR TOTAL: R\$ 26.755,70 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) VIGÊNCIA: a partir de 23/09/2020 até 22/09/2021. Córrego Fundo, 22 de setembro de 2020. Aline Patrícia da Silveira Leal. Pregoeira.

Fornecedor: **006338 - POLO COMERCIAL EIRELI**

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
00001	PECA	ARC LED	40.0000	40.0000	350.0000	14.000.0000
REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 150W. BIVOLT AUTOMÁTICA. FONTE DE ENERGIA COM						Consumo /
00002	PECA	REAL VIDA	30.0000	30.0000	169.9900	5.099.7000
BRAÇO DE ILUMINAÇÃO NBR 5123 E NBR 5126. GALVANIZADOS COM DIMENSÕES DE 3 M DE COMPRIMENTO						Consumo /
00003	PECA	REAL VIDA	132.0000	132.0000	58.0000	7.656.0000
BRAÇO DE ILUMINAÇÃO NBR 5123 E NBR 5126. GALVANIZADOS COM DIMENSÕES DE 1,5 M DE						Consumo /
Total do Fornecedor						26.755,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO. Processo Licitatório nº. 080/2020. Pregão Eletrônico nº. 040/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para uso das Secretarias Municipais de Educação e Políticas Sociais do município de Córrego Fundo/MG. Data para cadastramento das propostas e habilitação: até 07/10/2020 às 11:59hs. Abertura da Sessão: 07/10/2020 às 12:30hs. Informações e editais: site www.corregofundo.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3322-9202. Córrego Fundo, 23 de setembro de 2020. Aline Patrícia da Silveira Leal – Pregoeira Municipal.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 067/2020 Pregão Presencial nº 025/2020 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de britas para uso das Secretarias Municipais de Córrego Fundo/MG. Considerando que na sessão de abertura e julgamento do certame a licitante COOPERATIVA DOS MICROMINERADORES DO CENTRO OESTE DE MINAS GERAIS LTDA – MICROMINAS, inabilitada por não apresentar a via original da certidão municipal de débitos, manifestou interesse e motivou suas razões de recurso; Considerando que o prazo para recurso expirou, sem manifestação da licitante; Considerando a exigência do item 9.4 do edital convocatório: 9.4 Como condição para assinatura da ata de registro de preço a Licitante declarada previamente vencedora deve apresentar os seguintes documentos, dentro do prazo de dois dias úteis, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n. 8.666/93 e deste edital: 9.4.1 DNPM: Prova de titularidade de direito mineral outorgado pelo DNPM (Publicação da Portaria de lavra e registro de licença), 9.4.2 SEMAD: Certificado de Licença Ambiental ou Autorização Ambiental de Funcionamento, de acordo com o tamanho do empreendimento, e dentro da validade, referente à operação da atividade de extração do cascalho. 9.4.2.1 Nos casos da vencedora a ser contratada não ser a detentora direta do direito outorgado pela DNPM e da Licença Ambiental, deve ser apresentado contrato ou outro documento legal hábil onde reste demonstrado a formalização da relação entre a licitante e a empresa extratora. 9.4.2.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em caso de troca de fornecedor/extratora detentor do direito outorgado pela DNPM e da Licença Ambiental deve a licitante atualizar as documentações do novo fornecedor apresentando toda a documentação comprobatória (contrato ou outro documento legal hábil onde reste demonstrado a formalização da relação entre a licitante e a empresa extratora; direito outorgado pela DNPM e da Licença Ambiental respectiva. Decide convocar as licitantes CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME (item 05) e SUPERMAX EMPREENDIMENTOS (itens 01 a 04) para apresentação dos documentos listados nos itens 9.4.1 e 9.4.2 no prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis. Córrego Fundo/MG, 23 de setembro de 2020. Aline Patrícia da Silveira Leal Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 23 de setembro de 2020 – EDIÇÃO: 623 – ANO III – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 163 / 2020 Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, a Servidora Marly Maria de Souza, efetiva no cargo de Motorista, portadora do RG nº M-7.705.493, inscrita no CPF sob o nº 000.815.576-39, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar 021/2.010, no período de 21 de setembro de 2020 a 20 de outubro de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 18 de setembro de 2.020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 162 / 2020 Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, ao Servidor Rozimar Geraldo de Faria, efetivo no cargo de Serralheiro, portador do RG nº M-3.832.056, inscrito no CPF sob o nº 444.202.856-72, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar 021/2.010, no período de 15 de setembro de 2020 a 14 de outubro de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 15 de setembro de 2.020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 164 / 2020 Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, a Servidora Keli Cristina da Silva, efetiva no cargo de Técnica de enfermagem, portadora do RG nº MG-12.677.787, inscrita no CPF sob o nº 075.959.106-76, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar 021/2.010, no período de 22 de outubro de 2020 a 19 de janeiro de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 21 de setembro de 2.020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 032/2020 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratada: Ludimila Cristina da Silva Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 09 de abril de 2020, por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 17 de setembro de 2020 a 15 de novembro de 2020, tendo em vista, a continuação do afastamento do servidor titular do cargo Paulo Sergio da Silva, em virtude de licença para tratar de interesses particulares e a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Técnica de enfermagem. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se Córrego Fundo, 16 de setembro de 2.020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.